

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

Declaro, para os devidos fins, que os serviços prestados se referem a **serviços comuns de engenharia**, caracterizados por atividades técnicas padronizadas, usuais no mercado, que não demandam soluções inovadoras ou de alta complexidade técnica, podendo ser executados por profissionais ou empresas com qualificação técnica compatível.

Tais serviços compreendem atividades rotineiras de engenharia, amplamente conhecidas e praticadas, baseadas em normas técnicas vigentes e metodologias consolidadas, não envolvendo desenvolvimento tecnológico inédito ou projeto de caráter singular.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação e enquadramento dos serviços conforme sua natureza comum.

Novo Brasil, 23 de março de 2026.

ENG. CIVIL MATHEUS JOEL ALVES GOMES

CREA: 1016005814D-GO

Engenheiro Fiscal Do Município